
Portarias

Protocolo: 2019000319089

Portaria nº 024/2019 - O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Com Deficiência e Com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.535/1988 e alterações, e, de acordo com a Lei 14.490 de 02 de abril de 2014, embasado no Processo nº 19/0801-0002329-2, e com a autorização do Governador do Estado publicada no DOE de 22 de agosto de 2019, pela presente, **RESOLVE: EXONERAR** RENATA PROVENZANO DALUZ KLING, IF 4503880-01, RG n.º 6082110252, CPF de n.º 983965100-59, do emprego em comissão de Assessor de Nível Superior- Padrão ECII, a contar de 22 de agosto de 2019. Esta portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2019. Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

Protocolo: 2019000319090

Portaria nº 025/2019 - O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Com Deficiência e Com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.535/1988 e alterações, e de acordo com a Lei 14.490 de 02 de abril de 2014, embasado no Processo nº 19/0801-0002329-2, e com a autorização do Governador do Estado publicada no DOE de 22 de agosto de 2019, pela presente, **RESOLVE: ADMITIR** GISELE GUIMARÃES HUBBE, RG N.º 5095558135, CPF de N.º 025427720-96, para exercer o emprego em comissão de Assessor de Nível Superior- Padrão ECII, a contar de 02 de Setembro de 2019, na vaga deixada por RENATA PROVENZANO DALUZ KLING. Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RODRIGO SCHNITZER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

RODRIGO SCHNITZER

Atos Administrativos

*Protocolo: 2019000319091***Assunto: Afastamento**

Expediente PROA nº 19/1364-0003044-7

Nome: Rodrigo Schnitzer - Id. Funcional: 7424531

Condição: Com ônus.

O Secretário de Estado de Articulação e Apoio aos Municípios, nos termos do Decreto nº 40.879/01 de 09/07/01, AUTORIZA o afastamento do Diretor-Superintendente da Metroplan, Rodrigo Schnitzer.

Localidade de destino: São Paulo – SP

Período do Afastamento: 28/08/2019

Evento e Justificativa: Acompanhar o Secretário de Articulação e Apoio aos Municípios em reuniões na SPTRANS e AMTU/SP, a fim de conhecer a operacionalização dos Sistemas de Bilhetagem e outras ações desenvolvidas pelos órgãos Municipal e Estadual de transporte.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2019000319092***PORTARIA SEDAC Nº. 54, de 26 de agosto de 2019**

Dispõe sobre a composição do Colegiado Setorial de Culturas Populares e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 90, inciso I, da Constituição Estadual, e no art. 32, incisos I e III, da Lei Estadual nº 13.601, de 1 de janeiro de 2011, com fundamento na Portaria nº 32, de 3 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Art. 1º Nomear os membros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público e, para compor o Colegiado Setorial de Culturas Populares:

I – Indicados pela Sociedade Civil:

a) Representantes do segmento Carnaval:

Titular – Guaracy Feijó-

Suplente – Dilmair Monte

Titular- Roberto Luis da Silva Soares

Suplente: Salmo Silva

b) Representantes do segmento Hip Hop:

Titular -Adriano Souza dos Santos- Titular

Suplente -Malu Viana- Suplente

Titular-Agnaldo Munhoz de Camargo - Titular

Suplente -Jankiel Francisco- Suplente

c) representantes do segmento Religiosidade:

Titular- Sandra Helena Figueiredo Maciel

Suplente-Ruben da Silva

Titular-Gercy Ribeiro de Mattos

Suplente - Alexandre Flores da Rosa

d) representantes do segmento Manifestações Culturais Espontâneas Coletivas:

Titular- Mário Augusto da Rosa

Suplente- Leandro Vargas

Titular- Bolívar Martins Favila -Mestre Bolívar

Suplente-Antonio Carlos Pereira Machado

e) representantes do segmento Tradição e Folclore:

Titular- losvaldyr Carvalho Bittencourt Júnior

Suplente- Juliano Muller de Oliveira

Titular - Paulo Roberto de Fraga Cirne

Suplente Rogério Pereira Bastos

II – Representantes da SEDAC:

Titular- Maria Silveira Marques

Suplente- Monica Marlise Wiggers

Titular - Paulo Luis Silva Correa

Suplente- Mestre Gavião

Titular- Neimar Rodrigues

Suplente- Ivone Silva Santos

Titular- Gilceia de Lurdes Souza

Suplente- Luisa Lacerda Maciel

Titular- Ruben Oliveira

Suplente- Rochele Lino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beatriz Araujo,
Secretária de Estado da Cultura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF
